

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

TRIFORMIS- Consultoria em Negócios, Lda e a UDIPSS-BRAGA

### CONSIDERANDO,

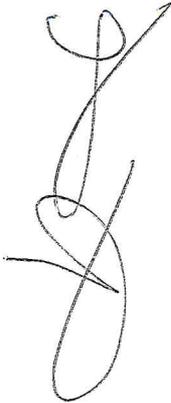
- A relevância da, hoje denominada, economia de impacto, quer em peso na economia quer do emprego nacional terá que ser encarada como uma prioridade no desenvolvimento de políticas públicas.
- A modernização e desenvolvimento da economia de impacto é hoje, fruto da globalização, um objetivo imperioso e urgente.
- Essa modernização terá de ser devidamente estruturada e estrategicamente programada, pelo que terá que basear-se num sistema formativo e de gestão moderno e modernizado, no qual é imprescindível formação técnica e humana das suas pessoas e dos seus cuidadores, que serão o seu suporte principal.
- A formação do capital humano das instituições deverá, portanto, basear-se em dinâmicas empresariais e procurar sistematicamente focar-se na satisfação dos seus utilizadores procurando constantemente soluções globais.
- A parceria entre as Entidades do meio empresarial e as Instituições de Solidariedade Social é demonstrativo da visão estratégica para a construção de pontes de desenvolvimento.

### ATENDENDO A QUE,

A Triformis – Consultoria em Negócios, Lda, é uma entidade consultora e formadora com sede em Braga, constituída em 1996 e que ao longo dos seus últimos 20 anos desenvolveu vários projetos na economia social, empreendedorismo social e inovação, é certificada pela DGERT nas áreas sociais, certificada pela ISO 9001:2008, PME LIDER 2011, 2012, 2013, 2014, 2015; PME excelência 2011 e 2015.

e

A União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Braga é a expressão organizada da cooperação entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas no distrito de Braga tem como missão representar, promover e assumir a defesa dos seus



interesses, pela promoção do reforço da cooperação e do intercâmbio interinstitucional, a interajuda e o conhecimento recíproco das instituições associadas.

Assim e de acordo com estes considerandos as entidades:

TRIFORMIS – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS, LDA, sociedade comercial por quotas de direito português, com sede em Praça do Bocage, n.º 22, 4710-360 Braga, registada na Conservatória do Registo Comercial de Braga com o número único de matrícula e pessoa coletiva 503 740 381, com o capital social de €150.000,00 (cento e cinquenta mil Euros), neste ato representada por Natália Barbosa da Costa e por Silvina Maria Rodrigues Alves, adiante designada por TRIFORMIS e

União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Braga, como NIPC 506 216 110, sita na Rua de Santa Margarida n.º 2 A – 3º Andar, sala 2, 4710-306 Braga, representada neste ato pelo Presidente da Direção, Roberto Rosmaninho Mariz, adiante designada por UDIPSS- BRAGA

decidem celebrar o presente protocolo, que irá reger-se pelas seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA(Objeto)

O presente protocolo destina-se a definir os moldes em que decorrerá a colaboração entre a Triformis e a UDIPSS tendo por objetivo que a mesma se desenvolva no âmbito da consultoria em gestão de pessoas, elaboração de candidaturas a financiamento, consultoria em gestão e formação profissional.

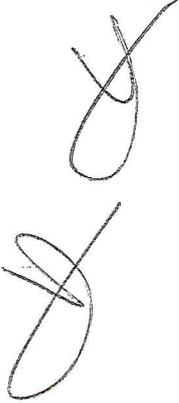
#### CLAUSULA SEGUNDA (Responsabilidades da Triformis)

1. A TRIFORMIS compromete-se a manter informada a UDIPSS-BRAGA sobre todo e qualquer aspeto que possa contribuir para a concretização dos seus propósitos;
2. A Triformis compromete-se a divulgar os associados da UDIPSS-BRAGA aos seus clientes, para os serviços enquadráveis no plano de atividades.



3. No âmbito dos projetos de investimento, a Triformis compromete-se a enviar informação atualizada sobre os programas de incentivo em vigor, assim como comunicar as fases de candidaturas de interesse para a UDIPSS-BRAGA, e fazer os respetivos enquadramentos sem qualquer custo.
4. Disponibilizar toda a informação e esclarecimento acerca do funcionamento dos financiamentos públicos à formação profissional
5. Apoiar na elaboração de candidaturas à formação profissional financiada, ao abrigo do Quadro Comunitário, sem qualquer custo de instrução, sendo a entidade formadora no desenvolvimento e acompanhamento das ações de formação aprovadas.
6. Apoiar no diagnóstico de necessidades de formação, nas diversas áreas de formação, criando plano de formação intra ou inter instituições, sempre que possível financiável e colaborar no desenvolvimento e acompanhamento das ações de formação.
7. Disponibilizar toda a informação e esclarecimento sobre os apoios à contratação.
8. Informar a UDIPSS-BRAGA de todas as ações de formação, Seminários, Conferências, Jornadas e outras, que venha a promover nas diferentes áreas que possam revestir de interesse para quadros das associadas da UDIPSS-BRAGA.
9. Disponibilizar as instalações de Braga, Guimarães, Parque de Treinos, e os equipamentos pedagógicos que para os devidos efeitos sejam solicitadas previamente.
10. Divulgar junto das empresas, com recurso aos seus meios disponíveis o presente protocolo.
11. Disponibilizar a sua equipa para a realização de eventos conjuntos, nomeadamente seminários, workshop's e jornadas.
12. Participar gratuitamente, enquanto oradora, em seminários, workshop's e palestras, desde que o tema esteja nas suas competências internas.

**CLAUSULA TERCEIRA (Responsabilidades da UDIPSS-BRAGA)**

- 
1. A UDIPSS-BRAGA compromete-se a encaminhar potenciais projetos de investimento, candidaturas a apoios à contratação e implementação de sistemas de gestão para a Triformis, permitindo sempre que possível, enquadrar os serviços dos associados nas respetivas candidaturas.
  2. Permitir a colocação nas instalações da UDIPSS-BRAGA divulgações Triformis.
  4. Informar a Triformis de todas as necessidades formativas identificadas na rede UDIPSS-BRAGA e encaminhas as pessoas para as ações de formação da Triformis.
  5. Divulgar junto das instituições da UDIPSS-BRAGA, com recurso aos seus meios disponíveis o presente protocolo.
  6. Disponibilizar, à equipa técnica da TRIFORMIS, informação considerada útil para o desenvolvimento do presente protocolo.
  7. Encaminhar para a TRIFORMIS todas as instituições da rede UDIPSS que pelos motivos do presente protocolo procurem a UDIPSS-BRAGA, ficando aquela na incumbência de prestar toda a informação solicitada.
  8. Trabalhar em conjunto com a TRIFORMIS as oportunidades oriundas dos seus associados.
  9. Considerar a TRIFORMIS como um dos parceiros privilegiados para o desenvolvimento de projetos de consultoria e de formação profissional.

#### CLAUSULA QUARTA (Responsabilidades conjuntas)

1. A TRIFORMIS e a UDIPSS-BRAGA podem decidir desenvolver campanhas de comunicação orientadas para determinado serviço e/ou atividade.
2. A Triformis e a UDIPSS-BRAGA poderão acordar ao longo do ano iniciativas conjuntas no âmbito da valorização das competências profissionais e tecnológicas dos clientes/utentes, cuidadores e colaboradores da rede UDIPSS-BRAGA, que serão negociadas em cada momento.

3. A utilização pela Triformis ou pela UDIPSS-BRAGA da imagem ou outro tipo de menção em brochuras, panfletos e outros materiais de divulgação/informação, carece de autorização prévia da respetiva contraparte.

#### CLAUSULA QUINTA (Duração e denúncia)

O presente protocolo entra imediatamente em vigor e durará por tempo indeterminado, podendo ambas as partes denunciá-lo por qualquer meio escrito, com trinta dias de antecedência, devendo contudo ser assegurada a concretização das atividades em curso.

#### CLAUSULA SEXTA (Normas Deontológicas)

Ambas os signatários comprometem-se a respeitar as normas éticas e deontológicas genéricas que regem a atividade de Consultadoria em Gestão, nas quais se incluem o total e absoluto sigilo sobre todas as informações disponibilizadas mutuamente.

O presente protocolo foi feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Feito em Braga a 7 de Março de 2017

Pela Triformis, Lda

Natália Costa

Pela UDIPSS-BRAGA

[Assinatura]